

Def. n.º 92/58

Declaração de utilidade pública, área de terreno
José Belarino Farias, Vice Prefeito em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art.
6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 11 de junho de 1941.

Art. 1º) Lica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura.
mediante desapropriação judicial ou por via amigável, a área de terreno abaixo caracte-
rizada, situada neste Município, a Av. S. Pedro II, pertencente a Joaquim Rosoz Pereira, a saber:
Lotes A e B, da quadra 42, com área de 839,55 m², confrontando pela frente com a
Av. S. Pedro II, de um lado com a Praça Lauro Muller, de outro com a Sociedade Anônima
de Fumo de Passacampo, Fazenda Antas, com uma faixa de terra do Sr. Lauro Muller.

Art. 2º) Forado concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a
desapropriação por acordo e não por satisfação os seguintes requisitos:

- A) Que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- B) Que os proprietários ofereçam títulos de domínio com filiação ininterrupta e estratos
negativos de quaisquer ônus que recaiam sobre os bens desapropriados.

Art. 3º) Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Penz, de Passacampo, em 15 de janeiro de 1958

José Belarino Farias
Vice Prefeito em exercício